



**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 9230 / 2021

Requerente: **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 09.004.287/0001-00**

Contato: **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE META

Tempo Minimo Estimado: 1 dias.

Tempo Maximo Estimado: 20 dias.

**Francisco Beltrão, 08 de Setembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
DANIELA RAITZ  
Protocolista

Anexo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER TÉCNICO**

**Obra: Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais**  
**Empresa Executora: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**Local: Diversos trechos das estradas rurais do município de Francisco Beltrão – PR**  
**Lote: 03 – Comunidades Nova Secção E Linha Macagnan**  
**Convênio: 197/2020 - SEAB**  
**Licitação: Tomada de Preços 16/2020**  
**Contrato: nº 815/2021/PMFB**  
**Município: Francisco Beltrão – PR**

O presente tem como objetivo a explanação da necessidade da realização de ajustes, com acréscimos, nas quantidades de determinados serviços do projeto referente ao Lote 03 do Contrato supracitado – na comunidade de Linha Macagnan a fim de dar viabilidade e prosseguimento da obra, conforme descrito abaixo:

- Os serviços da referida obra englobam a execução de pavimentação poliédrica em estradas rurais. Para o Lote 03, referente à comunidade de Nova Secção está prevista a pavimentação de 280,00 metros lineares, ou seja, 1.680,00 m<sup>2</sup>, e para a Comunidade de Linha Macagnan está prevista a pavimentação de 1.190,00 metros lineares, ou seja, 7.140,00 m<sup>2</sup>;
- No decorrer da obra, a administração recebeu solicitações de empresas localizadas após o trecho previsto no contrato, na comunidade de Linha Macagnan. A solicitação das empresas foi de que a pavimentação fosse estendida até as mesmas, para melhoria do tráfego de cargas e funcionários, além de aumentar o trecho pavimentado, melhorando também a mobilidade dos moradores do local;
- Os serviços a serem realizados para extensão do trecho, são os mesmos serviços realizados no contrato em questão, apenas aumentando a quantidade prevista inicialmente.

Essas alterações do projeto inicial melhoram significativamente o acabamento, bem como a funcionalidade final da obra.

É do interesse da administração e do gestor do contrato a realização dos serviços extras.

Os serviços acrescentados não ocasionarão prejuízo à funcionalidade do projeto original, muito pelo contrário, trará maior funcionalidade a obra e resultará num resultado final melhor ao inicialmente previsto.

Com relação à observância aos limites da legislação vigente para acréscimos e supressões de serviços, informamos que o valor proposto de R\$ 70.004,00 do presente acréscimo de meta física resulta em aproximadamente 7,59% em relação ao valor original contratado, portanto não extrapolando o limite máximo de 25% permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

Baseado nos fatos acima relatados, na qualidade de fiscal da obra, emite-se parecer favorável bem como se recomenda a adição de meta física ao contrato de empreitada nº 411/2021/PMFB.

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2021.

**Andressa Thaís Nesi**  
Engº Civil – CREA/PR 171.433-D

**COMPARATIVO ENTRE SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO E EFETIVAMENTE EXECUTADO NA OBRA**

Programa/Convênio: nº 18/2020 - SEAB  
 Empreendimento: Execução de pavimentação polidétrica de estradas rurais  
 Agente Promotor: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Contratada: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 Localização: DIVERSOS TRECHOS DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 Data do contrato de empreitada: 30/10/2020

Modalidade: TP nº 18/2020

Data emissão: 01/09/2021

Nº do contrato: 815/2021  
 Valor total do Contrato de Empreitada reajustado: R\$ R\$ 922.179,60

Cód	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid	Preço Unitário Licitado	Quantidade Física			Quantidade Financeira			Saldo (\$)
				Licitado	A Executar	Extras / Termo Aditivo	Saldo	Licitado	A Executar	
1	LOTE 01 - Comunidades Linha Osvaldo Cruz e KM - 20									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	10.000,00	10.000,00	-	28.000,00	28.000,00	-	R\$
1.2	PAVIMENTAÇÃO									
	Colcho de argila p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 3,25	7.500,00	7.500,00	-	24.375,00	24.375,00	-	R\$
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico	m2	R\$ 22,50	7.500,00	7.500,00	-	168.750,00	168.750,00	-	R\$
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	R\$ 9,30	2.500,00	2.500,00	-	23.250,00	23.250,00	-	R\$
	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,15	7.500,00	7.500,00	-	8.625,00	8.625,00	-	R\$
	Compactação de pavimento polidétrico *	m2	R\$ 0,45	15.000,00	15.000,00	-	6.750,00	6.750,00	-	R\$
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,40	2.500,00	2.500,00	-	3.500,00	3.500,00	-	R\$
	Meso fio de concreto tipo 2 (executado c/ extraçora)	m	R\$ 21,50	280,00	280,00	-	6.020,00	6.020,00	-	R\$
	<b>TOTAL LOTE 01</b>						<b>269.485,00</b>	<b>269.485,00</b>		
2	LOTE 02 - Comunidades Menino Jesus ( próx. Ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos									
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	8.784,00	8.784,00	-	24.595,20	24.595,20	-	R\$
2.2	PAVIMENTAÇÃO									
	Colcho de argila p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 3,25	6.888,00	6.888,00	-	21.411,00	21.411,00	-	R\$
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico	m2	R\$ 22,50	6.888,00	6.888,00	-	148.230,00	148.230,00	-	R\$
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	R\$ 9,30	2.196,00	2.196,00	-	20.422,80	20.422,80	-	R\$
	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,15	6.888,00	6.888,00	-	7.916,20	7.916,20	-	R\$
	Compactação de pavimento polidétrico *	m2	R\$ 0,45	13.176,00	13.176,00	-	5.929,20	5.929,20	-	R\$
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,40	2.196,00	2.196,00	-	3.074,40	3.074,40	-	R\$
2.3	SINALIZAÇÃO									
	Placa de sinalização c/ película refletiva	m2	R\$ 375,00	5,904	5,904	-	2.214,00	2.214,00	-	R\$
	Suporte de madeira 3" x 3" p/placa de sinalização	ps	R\$ 103,20	6,000	6,000	-	619,20	619,20	-	R\$
	<b>TOTAL LOTE 02</b>						<b>234.072,00</b>	<b>234.072,00</b>		
3	LOTE 03 - Comunidades Nova Seção e Linha Macagnan									
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,70	11.760,00	11.760,00	-	31.752,00	31.752,00	-	R\$
3.2	PAVIMENTAÇÃO									
	Colcho de argila p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 3,00	8.820,00	8.820,00	-	26.460,00	26.460,00	-	R\$
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico	m2	R\$ 21,70	8.820,00	8.820,00	-	191.394,00	191.394,00	-	R\$
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	R\$ 9,30	2.840,00	2.840,00	-	27.342,00	27.342,00	-	R\$
	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,15	8.820,00	8.820,00	-	10.143,00	10.143,00	-	R\$
	Compactação de pavimento polidétrico *	m2	R\$ 0,45	17.640,00	17.640,00	-	7.938,00	7.938,00	-	R\$
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,40	2.840,00	2.840,00	-	4.116,00	4.116,00	-	R\$
	<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>299.145,00</b>	<b>299.145,00</b>		
4	LOTE 04 - Comunidades Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponte crítica), Barra do Rio do Cneze									
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	4.528,00	4.528,00	-	12.678,40	12.678,40	-	R\$
4.2	PAVIMENTAÇÃO									
	Colcho de argila p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 3,25	3.406,00	3.406,00	-	11.069,50	11.069,50	-	R\$
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico	m2	R\$ 22,50	3.406,00	3.406,00	-	76.635,00	76.635,00	-	R\$
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	R\$ 9,30	1.132,00	1.132,00	-	10.527,60	10.527,60	-	R\$
	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,15	3.406,00	3.406,00	-	3.916,90	3.916,90	-	R\$
	Compactação de pavimento polidétrico *	m2	R\$ 0,45	6.812,00	6.812,00	-	3.065,40	3.065,40	-	R\$
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,40	1.132,00	1.132,00	-	1.584,00	1.584,00	-	R\$
	<b>TOTAL LOTE 04</b>						<b>119.477,60</b>	<b>119.477,60</b>		
	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>922.179,60</b>	<b>922.179,60</b>		
	Francisco Beltrão, PR - 01 de setembro de 2021.						<b>7,59%</b>	<b>70.004,00</b>		<b>0,00%</b>



REDUÇÃO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 815/2021 (VALOR DO CONTRATO R\$ 922.179,60)					
Cod	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
1	LOTE 01 - Comunidades Linha Osvaldo Cruz e KM - 20				
1.1	SERVÇOS PRELIMINARES				
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	-	R\$ -
	Colchão de areia p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 3,25	-	R\$ -
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico	m2	R\$ 22,50	-	R\$ -
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	R\$ 9,30	-	R\$ -
	Enchimento c/ areia p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,15	-	R\$ -
	Compactação de pavimento polidétrico *	m2	R\$ 0,45	-	R\$ -
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,40	-	R\$ -
	Melo fio de concreto tipo Z (executado c/ extrusora)	m	R\$ 21,50	-	R\$ -
2	LOTE 02 - Comunidades Menino Jesus (próx. Ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos				
2.1	SERVÇOS PRELIMINARES				
2.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	-	R\$ -
	Colchão de areia p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 3,25	-	R\$ -
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico	m2	R\$ 22,50	-	R\$ -
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	R\$ 9,30	-	R\$ -
	Enchimento c/ areia p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,15	-	R\$ -
	Compactação de pavimento polidétrico *	m2	R\$ 0,45	-	R\$ -
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,40	-	R\$ -
2.3	SINALIZAÇÃO				
	Placa de sinalização c/ película reflexiva	m2	R\$ 375,00	-	R\$ -
	Supporte de madeira 3" x 3" /placa de sinalização	pc	R\$ 103,20	-	R\$ -
3	LOTE 03 - Comunidades Nova Secção e Linha Macagnan				
3.1	SERVÇOS PRELIMINARES				
3.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,70	-	R\$ -
	Colchão de areia p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 3,00	-	R\$ -
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico	m2	R\$ 21,70	-	R\$ -
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	R\$ 9,30	-	R\$ -
	Enchimento c/ areia p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,15	-	R\$ -
	Compactação de pavimento polidétrico *	m2	R\$ 0,45	-	R\$ -
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,40	-	R\$ -
4	LOTE 04 - Comunidades Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico), Barra do Rio do Cernie				
4.1	SERVÇOS PRELIMINARES				
4.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	-	R\$ -
	Colchão de areia p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 3,25	-	R\$ -
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico	m2	R\$ 22,50	-	R\$ -
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	R\$ 9,30	-	R\$ -
	Enchimento c/ areia p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,15	-	R\$ -
	Compactação de pavimento polidétrico *	m2	R\$ 0,45	-	R\$ -
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidétrico	m2	R\$ 1,40	-	R\$ -
<b>TOTAL REDUÇÃO DE META CTO 815/2021 (R\$)</b>					<b>0,00%</b>
<b>PORCENTAGEM REDUÇÃO DE META EM RELAÇÃO AO CTO 815/2021 (%)</b>					<b>0,00%</b>

Cód	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
<b>AUMENTO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 815/2021 (VALOR DO CONTRATO R\$ 922.179,60)</b>					
<b>1 LOTE 01 - Comunidades Linha Osvaldo Cruz e KM - 20</b>					
1.1	SERVÇOS PRELIMINARES Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	-	R\$ -
1.2	PAVIMENTAÇÃO Colchão de argila p/ pav. Polidétrico Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav. Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav. Enchimento c/ argila p/ pav. Polidétrico Compactação de pavimento polidétrico *	m2 m2 m2 m m m2 m2 m2	R\$ 3,25 R\$ 22,50 R\$ 9,30 R\$ 9,30 R\$ 1,15 R\$ 0,45 R\$ 1,40	- - - - - - -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -
2	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO Z (EXECUTADO C/ EXTRUSORA) <b>Marcos</b>	m	-	-	-
2.1	SERVÇOS PRELIMINARES Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	-	R\$ -
2.2	PAVIMENTAÇÃO Colchão de argila p/ pav. Polidétrico Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav. Enchimento c/ argila p/ pav. Polidétrico Compactação de pavimento polidétrico *	m2 m2 m m2 m2 m2	R\$ 3,25 R\$ 22,50 R\$ 9,30 R\$ 1,15 R\$ 0,45 R\$ 1,40	- - - - - -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -
2.3	SINALIZAÇÃO Placa de sinalização c/ película refletiva Suporte de madeira 3" x 3" x 3" p/placa de sinalização	m2 Pç	R\$ 375,00 R\$ 103,20	- -	R\$ - R\$ -
3	<b>LOTE 03 - Comunidades Nova Seção e Linha Macagnan</b>				
3.1	SERVÇOS PRELIMINARES Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,70	2.752,00	R\$ 7.430,40
3.2	PAVIMENTAÇÃO Colchão de argila p/ pav. Polidétrico Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav. Enchimento c/ argila p/ pav. Polidétrico Compactação de pavimento polidétrico *	m2 m2 m m2 m2 m2	R\$ 3,00 R\$ 21,70 R\$ 9,30 R\$ 1,15 R\$ 0,45 R\$ 1,40	2.064,00 2.064,00 688,00 2.064,00 4.128,00 688,00	R\$ 6.192,00 R\$ 44.786,80 R\$ 6.396,40 R\$ 2.373,60 R\$ 1.857,60 R\$ 963,20
4	<b>LOTE 04 - Comunidades Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto ortico), Barra do Rio do Cerne</b>				
4.1	SERVÇOS PRELIMINARES Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	R\$ 2,80	-	R\$ -
4.2	PAVIMENTAÇÃO Colchão de argila p/ pav. Polidétrico Extração, carga, preparo e assentamento do polidétrico Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav. Enchimento c/ argila p/ pav. Polidétrico Compactação de pavimento polidétrico *	m2 m2 m m2 m2 m2	R\$ 3,25 R\$ 22,50 R\$ 9,30 R\$ 1,15 R\$ 0,45 R\$ 1,40	- - - - - -	R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -
<b>TOTAL AUMENTO DE META C/O 815/2021 (R\$)</b>					<b>70.064,00</b>
<b>PERCENTAGEM AUMENTO DE META EM RELAÇÃO AO C/O 815/2021 (%)</b>					<b>7,59%</b>

Francisco Bgêlido, 01 de setembro de 2021.



Andréia Vhais Nesi

Engª Civil - CREA/PR 171.433-D



**PARECER JURÍDICO N.º 1186/2021**

PROCESSO Nº : 9230/2021  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
INTERESSADA : GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – META FÍSICA

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de pedido protocolado em 08 de setembro de 2021, formulado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada nº 815/2020 (Tomada de Preços nº 16/2020), firmado com a empresa **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que tem por objeto a execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m<sup>2</sup>, em pontos críticos das Comunidades: Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, Menino Jesus (próximo ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, Nova Secção e Linha Macagnan, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, para o fim de umentar a meta física no valor de R\$ 70.004,00 ao contrato, sendo que o valor total atualizado do contrato é de R\$ 922.179,60.

O procedimento veio acompanhado de Parecer Técnico e Planilhas Orçamentárias.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

Estabelece o artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Por sua vez, o § 1º do mesmo artigo estabelece que:

*Art. 65. (...)*

*§ 1.º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifei)*





Cumprе ressaltar que a alteração contratual é admitida pela doutrina pátria e pela jurisprudência. Conforme ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR<sup>1</sup>:

*"... É legítimo que se proceda às alterações contratuais tanto diante de fatos novos e imprevisíveis quanto diante de equívocos detectados no projeto básico ou documento equivalente. (...) O melhor seria que não houvesse equívocos. Entretanto, o planejamento das licitações e contratações não é perfeito; ocorrem falhas. Caso os equívocos não pudessem ser corrigidos, na maioria das situações, a Administração seria forçada a rescindir os contratos, incorrendo em custos amplíssimos, dentre os quais os decorrentes das indenizações devidas aos contratados, além de realizar nova licitação e novo contrato, postergando a satisfação do interesse público. Portanto, não se harmoniza com o princípio da proporcionalidade a solução que impõe à Administração ônus tão pesados, impedindo-a de corrigir os equívocos por meio das alterações contratuais..."*

Aliás, outro não é o entendimento exarado pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

*"1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). (...)*

*4. A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação" (REsp nº 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).*

Nesse sentido, compete à área técnica verificar se houve modificação do projeto e das especificações, e se tal modificação ocorreu para melhor adequação técnica do objeto.

Alega que no decorrer da obra a Administração recebeu várias solicitações de diferentes empresas localizadas após o trecho previsto no contrato na Comunidade da Linha Macagnan para que a pavimentação fosse estendida até os estabelecimentos, com o intuito de melhorar o tráfego de cargas, funcionários e a mobilidade de moradores locais.

Portanto, houve a necessidade de alteração do projeto inicial para o fim de ampliar os trechos a serem pavimentados na Linha Macagnan, trazendo benefícios que melhoram significativamente o acabamento, bem como a funcionalidade final da obra.

Diante destas situações, é importante observar que os limites estabelecidos pela legislação, sendo até 25% de aditivos para o caso de ampliação, foram respeitados.

Adverte-se, contudo, que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da

---

<sup>1</sup> NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2.ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011, pág. 826.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000819

Procuradoria restringe-se aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação.

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** da pretensão formulada, mediante a confecção de termo aditivo ao Contrato de Empreitada nº 815/2020 (Tomada de Preços n.º 16/2020), firmado com a empresa **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para o fim de umentar a meta física no valor de R\$ 70.004,00 ao contrato, sendo que o valor total atualizado do contrato é de R\$ 922.179,60.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,<sup>2</sup> necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.<sup>3</sup>

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 13 de setembro de 2021.

*Camila Bonte*

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**

**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**

**OAB/PR 41.048**

---

<sup>2</sup> “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

<sup>3</sup> “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

DESPACHO N.º 549/2021

PROCESSO N.º : 9230/2021  
REQUERENTE : GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CLEVELÂNDIA LTDA  
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 815/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020  
OBJETO : EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS  
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE META

O requerimento protocolado busca a formulação de aditivo de meta ao Contrato n.º 815/2020, referente à execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais.


Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, manifestação da Secretaria, fotocópia do Contrato, cotações, despachos, documentos e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1186/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de meta no valor de R\$ 70.004,00.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2021.

  
**Cleber Fontana**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 815/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.004.287/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2416 - CEP: 85.530-000 - Centro, na cidade de Clevelândia - PR.

**OBJETO:** Contrato de empreitada é a execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m<sup>2</sup>, em pontos críticos das Comunidades: Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, Menino Jesus (próximo ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, Nova Secção e Linha Macagnan, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR.

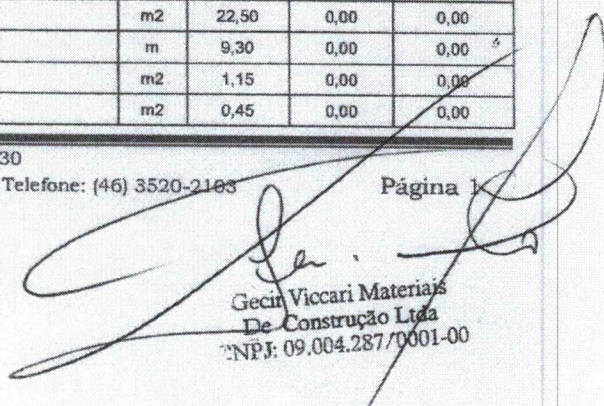
**JUSTIFICATIVA:** Conforme os pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 9230/2021 foi autorizada a adição de meta ao contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao contrato os valores abaixo especificados:

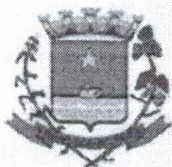
Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
1	LOTE 01 - Comunidades Linha Osvaldo Cruz e KM - 20				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,80	0,00	0,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,25	0,00	0,00
	Extração, carga, preparo e assentamento do poliédrico	m2	22,50	0,00	0,00
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra, pedra p/ pav.	m	9,30	0,00	0,00
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	0,00	0,00
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	0,00	0,00
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,40	0,00	0,00
	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m			
2	LOTE 02 - Comunidades Menino Jesus (próx. Ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,80	0,00	0,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,25	0,00	0,00
	Extração, carga, preparo e assentamento do poliédrico	m2	22,50	0,00	0,00
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra, pedra p/ pav.	m	9,30	0,00	0,00
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	0,00	0,00
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	0,00	0,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

  
**Gecir Viccari Materiais**  
**De Construção Ltda**  
 CNPJ: 09.004.287/0001-00





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidérico	m2	1,40	0,00	0,00
2.3	<b>SINALIZAÇÃO</b>			0,00	0,00
	Placa de sinalização c/ película refletiva	m2	375,00	0,00	0,00
	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	pc	103,20	0,00	0,00
3	<b>LOTE 03 - Comunidades Nova Secção e Linha Macagnan</b>				
3.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,70	2.752,00	7.430,40
3.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	Colchão de argila p/ pav. Polidérico	m2	3,00	2.064,00	6.192,00
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidérico	m2	21,70	2.064,00	44.788,80
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	688,00	6.398,40
	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidérico	m2	1,15	2.064,00	2.373,60
	Compactação de pavimento polidérico *	m2	0,45	4.128,00	1.857,60
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidérico	m2	1,40	688,00	963,20
4	<b>LOTE 04 - Comunidades Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegarí, Menino Jesus (ponto crítico), Barra do Rio do Cerne</b>				
4.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,80	0,00	0,00
4.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	Colchão de argila p/ pav. Polidérico	m2	3,25	0,00	0,00
	Extração, carga, preparo e assentamento do polidérico	m2	22,50	0,00	0,00
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	0,00	0,00
	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidérico	m2	1,15	0,00	0,00
	Compactação de pavimento polidérico *	m2	0,45	0,00	0,00
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidérico	m2	1,40	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 70.004,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
CPF nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**GE CIR VICCARI MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA**  
CONTRATADA  
GE CIR VICCARI  
CPF 422.752.539-04  
Gecir Viccari Materiais  
De Construção Ltda  
CNPJ: 09.004.287/0001-00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000823

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 815/2020 – Tomada de Preços nº 16/2020.

**OBJETO:** Contrato de empreitada é a execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m<sup>2</sup>, em pontos críticos das Comunidades: Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, Menino Jesus (próximo ao santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, Nova Secção e Linha Macagnan, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR.

**ADITIVO:** Conforme os pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 9230/2021 foi autorizada a adição de meta ao contrato.

Fica acrescido ao contrato os valores abaixo especificados:

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
1	LOTE 01 - Comunidades Linha Osvaldo Cruz e KM - 20				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,80	0,00	0,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,25	0,00	0,00
	Extração, carga, prepararo e assentamento do poliedrico	m2	22,50	0,00	0,00
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	0,00	0,00
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	0,00	0,00
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	0,00	0,00
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,40	0,00	0,00
	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m			
2	LOTE 02 - Comunidades Menino Jesus (próx. Ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,80	0,00	0,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,25	0,00	0,00
	Extração, carga, prepararo e assentamento do poliedrico	m2	22,50	0,00	0,00
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	0,00	0,00
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	0,00	0,00
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	0,00	0,00
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,40	0,00	0,00
2.3	SINALIZAÇÃO			0,00	0,00
	Placa de sinalização c/ pelicula refletiva	m2	375,00	0,00	0,00
	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	pç	103,20	0,00	0,00
3	LOTE 03 - Comunidades Nova Secção e Linha Macagnan				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,70	2.752,00	7.430,40
3.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,00	2.064,00	6.192,00
	Extração, carga, prepararo e assentamento do poliedrico	m2	21,70	2.064,00	44.788,80
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	688,00	6.398,40
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	2.064,00	2.373,60
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	4.128,00	1.857,60
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,40	688,00	963,20



**OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com o Credenciamento realizado através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021.

Nº	CONTRATADOS:	Cota/Valor R\$
1	G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA CNPJ/MF: 41.083.335/0001-06	6.000,00
2	LENECIR RITA CPF/MF: 039.742.649-65	6.000,00
3	EDSONJORGE PERSZEL CPF/MF: 575.096.549-04	6.000,00
4	CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI CNPJ/MF: 10.312.795/0001-27	6.000,00
5	VINÍCIUS FERREIRA BUENO CPF/MF: 075.073.529-51	6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2021

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**71FD28F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLARO S/A.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 742/2021 - Pregão nº 132/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa operadora de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), área de registro Francisco Beltrão – PR, nas modalidades local, longa distância nacional, com facilidade de roaming nacional automático (voz e dados), com acesso à internet e o fornecimento de aparelhos smartphones habilitados em regime de comodato, com faturamento pós-pago, para atender as necessidades da administração municipal, tendo em vista que restou deserto o Pregão Eletrônico nº 95/2021

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.042,00 (sessenta e seis mil e quarenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7730	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
8400	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
230	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
1390	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
4910	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
5600	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
9020	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
9580	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
5080	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
8050	11.003.06.182.1503.2083	515	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
8830	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
960	04.002.04.123.0403.2005	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2680	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2140	06.005.08.243.0801.2019	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
7280	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
9320	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.39.58.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**9D77B384

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 815/2020 – Tomada de Preços nº 16/2020.

OBJETO: Contrato de empreitada é a execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m<sup>2</sup>, em pontos críticos das Comunidades: Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, Menino Jesus (próximo ao santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, Nova Secção e Linha Macagnan, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Conforme os pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 9230/2021 foi autorizada a adição de meta ao contrato. Fica acrescido ao contrato os valores abaixo especificados:

Cód	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
1	LOTE 01 - Comunidades Linha Osvaldo Cruz e KM - 20				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac Subleito *	m2	2,80	0,00	0,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,25	0,00	0,00
	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedrico	m2	22,50	0,00	0,00
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	0,00	0,00
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	0,00	0,00
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	0,00	0,00
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,40	0,00	0,00
	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m			
2	LOTE 02 - Comunidades Menino Jesus (próx. Ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac Subleito *	m2	2,80	0,00	0,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,25	0,00	0,00
	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedrico	m2	22,50	0,00	0,00
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	0,00	0,00
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	0,00	0,00
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	0,00	0,00
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,40	0,00	0,00
2.3	SINALIZAÇÃO				
	Placa de sinalização c/ película refletiva	m2	375,00	0,00	0,00
	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	pc	103,20	0,00	0,00
3	LOTE 03 - Comunidades Nova Secção e Linha Macagnan				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac Subleito *	m2	2,70	2.752,00	7.430,40
3.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,00	2.064,00	6.192,00
	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedrico	m2	21,70	2.064,00	44.788,80
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	688,00	6.398,40
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	2.064,00	2.373,60
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	4.128,00	1.857,60
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,40	688,00	963,20
4	LOTE 04 - Comunidades Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico), Barra do Rio do Cerne				
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac Subleito *	m2	2,80	0,00	0,00
4.2	PAVIMENTAÇÃO				
	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,25	0,00	0,00
	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedrico	m2	22,50	0,00	0,00
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	9,30	0,00	0,00
	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,15	0,00	0,00
	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,45	0,00	0,00
	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,40	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 70.004,00</b>					

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2021.

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador: C2E4A345

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 360/2019 – Pregão Eletrônico nº 34/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para execução de serviços de limpeza geral e conservação nas unidades escolares da municipalidade.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8764/2021.

Fica acrescido ao contrato, pelo período de 23/09/2021 à 23/05/2022, os valores abaixo especificados: